



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha, ES, 30 de novembro de 2021.

MENSAGEM DE LEI Nº 048/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Denomina Ponte "José Pedro da Silva", a ponte localizada na Travessia Arara, no Bairro Jardim Marilândia, neste Município".

O homenageado **José Pedro da Silva**, falecido em 19 de junho de 2019, trata-se de pessoa, quando em vida, amada, bem quista e honrada, atuante como Conselheiro Gestor dos Estabelecimentos de Saúde de Vila Velha.

Diante da fundamentação ora exposta, espera-se o apoio dos demais pares, para a aprovação do referido Projeto de Lei, *em regime de urgência*, em memória desta grande mulher que tanto contribuiu para a cidade de Vila Velha, em especial para a comunidade de Terra Vermelha.

Atenciosamente,

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI Nº 048/2021

Denomina Ponte “JOSÉ PEDRO DA SILVA”, localizada no Bairro Jardim Marilândia, neste Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Ponte “**JOSÉ PEDRO DA SILVA**”, a ponte localizada na Travessa Arara, no Bairro Jardim Marilândia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 30 de novembro de 2021.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal